



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA GERAL

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

DECRETO N° 149, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 125/2022 de 26 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 125/2022, por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPCG	PF	Nascimento	POSIÇÃO	
88000313	EMANUELE NUNES PIRES	62,50	62,50	16/01/1988	102º Cadastro reserva	
88002407	LARISSA MESSIAS RODRIGUES	62,50	62,50	18/04/1995	106º Cadastro reserva	
88002388	MARIA DE FATIMA FERREIRA FERNANDES	60,00	60,00	26/12/1964	107º Cadastro reserva	

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 27 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA GERAL

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria
Chefe de Gabinete